



**BOLETIM 264 – ANO VI  
de junho de 2016**

## **Fedcont promove “Seminário Especial” para discutir reformas da Previdência Social, política e trabalhista no RJ**



*Entre as bandeiras de luta, contabilistas defenderam a CLT, a fórmula 85/95 e a autonomia financeira dos sindicatos*

Para debater os principais aspectos das reestruturações da Previdência Social, trabalhista e política em pauta no País, a Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (Fedcont) promoveu, entre os dias 23 e 25 de junho, o “Seminário Especial sobre Reformas do Governo”. O evento, que aconteceu no Rio de Janeiro, contou com a participação de 12 entidades sindicais e o apoio da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) e da CSB.

Durante os três dias de discussões, o Seminário reuniu representantes dos contadores, estatísticos, técnicos em contabilidade e dos sociólogos fluminenses para traçar o posicionamento das categorias acerca de cada eixo temático. Conduzidos pelo palestrante Ernesto Germano Parés, os assuntos foram divididos entre as datas e debatidos após a distribuição de textos-bases aos participantes.

De acordo com o presidente da Fedcont e presidente de honra da CSB, Luiz Sérgio Lopes, o objetivo do Seminário foi abrir o diálogo com quem realmente vivência os problemas econômicos e sociais diariamente, os trabalhadores. “As autoridades que estiveram presentes nos debates eram os dirigentes sindicais. Na mesa, havia desde dirigentes aposentados que continuam na ativa até os que passaram por complicações no auxílio-doença. Pessoas que nunca conseguiram se manifestar, e agora contribuíram para que tivéssemos uma posição firme”, conta Lopes.

Uma das conclusões ao qual o grupo de dezesseis participantes chegou é a manutenção da fórmula 85/95 progressiva para o cálculo das aposentadorias. Em documento editado ao final do primeiro dia de evento, as entidades sindicais argumentam a favor do direito de a mulher se aposentar mais cedo, da cobrança dos débitos de instituições e empresas devedoras do INSS e ainda rejeitam a implantação de idade mínima para o acesso ao benefício. Segundo Luiz Sérgio, “qualquer mudança nestes pontos pode prejudicar o trabalhador”.

“É por isso que esses temas devem ser discutidos com mais tempo, mais disposição e devem ter um desenvolvimento detalhado. Só um debate integrado com a sociedade pode nos mostrar o que é prioridade no País, porque o sujeito que está no gabinete não pode decidir determinadas coisas que não vivencia, não tem informação ou possui pouca informação e um objetivo econômico: reduzir despesas”, ressalta o presidente da Fedcont.

A reforma da Previdência Social – prevista para ser enviada ao Congresso Nacional em julho deste ano – também foi alvo de crítica das centrais CSB, Força Sindical, UGT (União Geral dos Trabalhadores) e NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores) na última reunião do Grupo de Trabalho a respeito do benefício, em Brasília. Para as entidades, a Previdência possui nove diferentes fontes de arrecadação que anulam as justificativas de alterações prejudiciais aos trabalhadores, como a desvinculação da aposentadoria ao salário mínimo.

### **Reforma Trabalhista**

Guiadas pela consideração aos fatos históricos que levaram à criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – promulgada em 1943 pelo então presidente Getúlio Vargas – e pelo respeito à Constituição Federal de 1988, durante as discussões sobre o tema “Reforma Trabalhista” os dirigentes deliberaram a respeito da não-flexibilização da CLT, da redução da idade para início da atividade laboral, do direito de greve aos servidores públicos e da autonomia financeira das entidades sindicais.

Segundo o documento redigido após o encerramento do Seminário Especial, uma das principais bandeiras de luta da classe trabalhadora do País é a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros e a não sobreposição do negociado ao legislado.

“Há uma necessidade imediata dos sindicatos junto com a sociedade civil de se organizar para resistir ao avanço [de ameaças] sobre os direitos duramente conquistados ao longo de muitos anos. Defendemos a manutenção da CLT e sua aplicação à vida dos trabalhadores da cidade ou do campo, sem qualquer redução ou flexibilização”, diz o documento.

Os sindicalistas ainda se posicionaram a favor do direito de greve dos servidores públicos “dentro de um regime de ordem, paz e democracia”, do Programa Jovem Aprendiz e da inserção de adolescentes de 14 anos no mercado de trabalho desde que se respeite suas limitações e horários de estudos. Além disso, os participantes também foram contra projetos que enfraqueçam ou desestabilizem a livre organização de categorias profissionais e o estabelecimento da jornada flexível de trabalho.

### **Reforma Política**

No último dia de Seminário, foi a vez dos dirigentes sindicais debaterem sobre quatro matérias relacionadas ao atual contexto político nacional. A defesa da permanência do voto proporcional aos cargos de vereadores, deputados estaduais e federais e o financiamento de campanhas eleitorais por empresas foram dois dos assuntos discutidos.

Para a maioria dos sindicalistas presentes nos debates do dia 25/06, a representação distribuída proporcionalmente entre os partidos e coligações concorrentes para o preenchimento das vagas nas casas legislativas é a melhor opção em vista da precariedade ainda existente nos meios de educação política da sociedade. No relatório, foi registrado que Luiz Sérgio Lopes apontou o “risco” de se adotar o voto distrital “face a grande parcela de eleitores alheios à responsabilidade do seu voto”.

O documento também defende a criação de uma constituinte exclusiva para deliberar a respeito do regime de governo sem a participação de políticos detentores de mandato e a manutenção do presidencialismo.

FONTE: CSB notícias 28/06/2016

## **Reforma Trabalhista: Juízes assinam manifesto contra alterações**

O documento foi elaborado inicialmente como uma possível resposta às propostas que estão sendo discutidas e elaboradas no governo do presidente interino Michel Temer

Mais de 1,5 mil juízes do Trabalho associados à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) aderiram ao manifesto dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho no qual criticam uma possível desconstrução do Direito do Trabalho no Brasil.

O documento, foi elaborado inicialmente como uma possível resposta às propostas que estão sendo discutidas e elaboradas no governo do presidente interino Michel Temer. As propostas passam por uma reforma previdenciária e também por alterações na legislação trabalhista.

O documento foi criado e assinado por 20 ministros do TST e intitulado Documento em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil.

Para os magistrados que elaboraram o documento, “neste momento de grave crise política, ética e econômica, torna-se essencial uma reflexão sobre a importância dos direitos, em particular os sociais trabalhistas”.

## APOIO

Mais de 1,5 mil assinaturas foram colhidas pela Anamatra em uma semana, o que reforma o entendimento sobre a defesa dos direitos dos trabalhadores no Brasil. Contudo, o documento continua aberto para novas adesões de juizes de todos os ramos do Poder Judiciário, membros de outras carreiras, instituições, acadêmicos, entidades da sociedade civil e outros interessados.

Para manifestar o apoio basta encaminhar e-mail para [presidencia@anamatra.org.br](mailto:presidencia@anamatra.org.br), informando nome, cargo e instituição. (Com Informações da Revista Consultor Jurídico)

Para ler a íntegra do documento e os signatários:

<http://s.conjur.com.br/dl/mil-juizes-aderem-documento-defesa.pdf>

## **Pesquisa: depressão atinge 10,2% dos brasileiros desempregados**

Nielmar de Oliveira - Repórter da Agência Brasil

Estudo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou hoje (30) indica que, em 2013, 10,2% dos brasileiros com 18 anos ou mais que estavam fora do mercado de trabalho (um em cada dez) sofriam de algum tipo de depressão, de um total de 61,8 milhões de pessoas que não trabalhavam, nem procuravam emprego - em um universo de 93 milhões de empregados.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional de Saúde 2015 – Indicadores de Saúde e Mercado de Trabalho. O levantamento contabilizava, na época, a existência de cerca de 160 milhões de pessoas integrando a População em Idade Ativa (PIA) do país, em um universo de 200,6 milhões de pessoas, segundo o Censo 2010.

Quando se analisa os brasileiros em idade ativa desocupados (5,7 milhões fora do mercado de trabalho, mas procurando emprego) em 2013, o percentual cai para 7,5%. Já entre as pessoas fora do mercado de trabalho (que não trabalhavam, nem procuravam emprego, embora em idade ativa), o total passa a 7,6%, o equivalente a 11,2 milhões. O percentual menor de trabalhadores com depressão foi verificado entre a população ocupada: 6,2%.

O levantamento sobre a ocorrência de depressão entre a população em idade ativa abrange o contingente de pessoas com idade acima de 18 anos e indica, ainda, que 12,6% da população fora do mercado tomavam algum tipo de remédio para dormir.

As análises foram feitas em convênio com o Ministério da Saúde. Em relação ao sexo, tanto no domínio da população de 18 anos ou mais quanto no da população ocupada desta mesma faixa etária, as mulheres apresentaram percentual de prevalências de diagnóstico de depressão mais elevado: 10,1%.

Analisando as pessoas ocupadas de 18 anos ou mais de idade por grupos etários, os dados mostram que o diagnóstico médico de depressão aumentava até o grupo de 40 a 59 anos, observando-se redução da prevalência a partir dessa faixa – entre as pessoas de 40 a 59 anos de idade, 8,2% relataram ter diagnóstico de depressão, enquanto para aquelas de 60 anos ou mais de idade a prevalência foi de 7,4%.

Para análise do contingente de pessoas fora do mercado de trabalho com depressão, o IBGE levou em consideração a população com mais de 18 anos de idade, que não exercia qualquer atividade: aposentados, estudantes, pessoas que desistiram temporariamente de procurar emprego em razão de dificuldades momentâneas do mercado ou, ainda, mulheres cujos maridos tinham rendimentos elevados e decidiram se dedicar aos filhos e ao lar.

## IDADE DO TRABALHADOR

Em entrevista à Agência Brasil, a gerente de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Maria Lúcia Vieira, admitiu que a questão da depressão pode estar ligada diretamente à idade do trabalhador. “O que a gente identificou é que, conforme a idade, cresce o percentual de pessoas que apresentavam algum tipo de depressão”.

Para ela, como a população fora da força de trabalho é composta - em sua maior parte - por pessoas com mais idade, essa poderia ser uma justificativa para o percentual mais alto. “Então, tem, sim, uma relação forte com a questão da idade”.

A gerente de pesquisas também falou sobre a incidência maior de mulheres entre o contingente de brasileiros com depressão. “Entre as mulheres, o percentual de diagnóstico de depressão chega a ser três vezes maior do que entre os homens. E isso ocorre tanto entre a população desocupada como entre os que estão fora da força de trabalho - o que pode ser um indício de que este percentual pode estar mais relacionado com a questão sexo e idade do que com as condições de trabalho”, explicou.

## DOENÇAS CRÔNICAS

Na Pesquisa Nacional de Saúde 2013, o IBGE constatou que a prevalência de três doenças crônicas com maior incidência na população (hipertensão arterial, colesterol alto e dor nas costas) é bem maior entre a população ocupada do que entre os desempregados.

Percentualmente, entre as doenças crônicas mais presentes, especialmente entre as pessoas de 65 a 74 anos de idade, se destaca a hipertensão arterial, com 52,7%; seguida por problemas crônicos de coluna ou costas (28,9%); e do colesterol alto (25,5%).

O IBGE constatou, ainda, que a prevalência de Distúrbio Osteomolecular Relacionado ao Trabalho (movimentos repetidos de qualquer parte do corpo) foi de 2,8% entre as pessoas ocupadas e de 2,6% entre as desocupadas.

Na avaliação da gerente de Pesquisas Domiciliares do IBGE, a maior incidência de doenças crônicas entre a população ocupada pode ter relação direta com a questão do estresse ocupacional. “Embora a gente não tenha investigado as causas da maior incidência, o fato é que a população ocupada tem uma maior incidência dessas principais doenças, especialmente quando a gente fala da hipertensão arterial, do colesterol alto e da dor nas costas”.

“Em relação a doenças crônicas, esta maior incidência pode estar relacionada ao mercado de trabalho, porque as faixas de idade entre os dois grupos são bastante parecidas”, disse Lúcia Vieira.

Já no universo total de pessoas com 18 anos ou mais de idade fora da força de trabalho a incidência é ainda maior, “o que deve ocorrer devido ao grupo ser composto por gente com idade mais avançada”.

## ACIDENTE E VIOLÊNCIA

Outra constatação do estudo divulgado pelo IBGE é a de que, em 2013, 12,4% das 4,9 milhões de pessoas de 18 anos ou mais que sofreram acidente de trabalho ficaram com alguma sequela ou incapacidade, o equivalente a 613 mil trabalhadores. Segundo o IBGE, destes 4,9 milhões de acidentados no trabalho, 32,9%, (ou 1,6 milhão) deixaram de realizar atividades habituais.

O levantamento constatou, ainda, que 4,5 milhões de pessoas de 18 anos ou mais sofreram algum tipo de acidente de trânsito com lesões corporais, dos quais 32,2% foram no deslocamento para o trabalho (1,4 milhão) e 9,9% trabalhando (445 mil).

Já no que diz respeito à agressão e violência, o estudo indica que, em 2013, 4,6 milhões de pessoas com 18 anos ou mais (3,1%) sofreram algum tipo de agressão ou agressão por desconhecido. Do total, 846 mil foram agredidas em seus locais de trabalho (18,4%). Já as agressões ou violências vindas de conhecidos atingiram 2,5% com 18 anos ou mais (3,7 milhões), sendo que 11,9% (439 mil) sofreram agressões no trabalho.

O IBGE considera os que sofreram acidente ou violência no âmbito do trabalho, indivíduos fisicamente ativos. No Brasil, 14% das pessoas de 18 anos ou mais eram ativas no trabalho (20,5 milhões), em 2013.

No lazer, 22,5% praticavam o nível recomendado de atividade física (32,9 milhões). Em relação à condição no mercado de trabalho, 25,2% dos ocupados (22,7 milhões), 31,1% dos desocupados (1,6 milhão) e 16,8% das pessoas fora do mercado de trabalho (8,6 milhões) praticavam o nível recomendado de atividade física no lazer.

## RENDIMENTO MÉDIO

O rendimento médio mensal habitual dos trabalhadores portadores de alguma das deficiências investigadas pelo IBGE era, em 2013, de R\$ 1,499 mil, valor 11,4% menor que os R\$ 1,693 mil pagos aos trabalhadores sem deficiência.

A pesquisa produziu estimativas sobre quatro tipos de deficiências: intelectual, física, auditiva e visual. Os resultados mostraram que 7,2% da população de 14 anos ou mais de idade possuíam pelo menos uma dessas quatro deficiências, considerando que 21,7% das pessoas ocupadas declararam ter grau intenso ou muito intenso

de limitações de suas atividades habituais, as quais incluem trabalhar.

Deste total, 1,3% declarou ter deficiência de audição, percentual que era maior entre as pessoas fora da força de trabalho (2,6%) do que entre as ocupadas (0,6%) e as desocupadas (0,4%)

Considerando as deficiências investigadas pela pesquisa, a visual foi a mais frequente para as pessoas de 14 anos ou mais (4,3%). Entre as ocupadas, havia 3,1% com esta deficiência; entre as desocupadas, 1,7%; enquanto entre as pessoas fora da força de trabalho, 6,4%

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde 2013, já as pessoas que trabalhavam à noite, mesmo que o turno começasse durante o dia, tinham rendimento médio de R\$ 2.073, valor 21,2% maior que o dos trabalhadores que exerciam suas atividades durante o dia, que era de R\$ 1,71 mil.

## PLANO DE SAÚDE

Os estudos sobre o número de brasileiros que possuíam cobertura de saúde complementar constataram que, em 2013, o percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade que tinham algum tipo de plano de saúde (médico ou odontológico) era de 28,9%, em um universo de pouco mais de 200 milhões pessoas.

Neste aspecto, a pesquisa é clara: entre as pessoas ocupadas, quanto maior a renda maior o percentual de usuários de planos de saúde. Entre as pessoas ocupadas que contavam proporcionalmente com este serviço o percentual era de 32,5%, enquanto o percentual entre as pessoas fora da força de trabalho caía para 24,7%, reduzindo ainda mais entre os desocupados (apenas 16,3%).

Para a gerente de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Maria Lúcia Vieira, fica claro que, quando podem financeiramente, as pessoas correm para algum tipo de plano de saúde. “Embora não tenhamos dados para relacionarmos esta tendência às deficiências do sistema público de saúde, fica claro que, quanto maior o rendimento das pessoas, maior a possibilidade de elas terem algum plano de saúde”.

FONTE: Agência Brasil 30/06/2016 e Noticias Sindicais Ernesto Parés 01/07/2016

## Centrais e governo decidem ampliar debate sobre Previdência

Representantes de quatro Centrais Sindicais e Sindicatos de aposentados se reuniram na terça (28) com os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Ronaldo Nogueira (Trabalho), no Palácio do Planalto, a fim de debater a reforma da previdência e os impactos para os trabalhadores.

Na reunião, o Dieese apresentou um diagnóstico do setor, que contesta a proposta do governo de adotar idade mínima para a aposentadoria e regras de transição, tirando direitos.



*Sindicalistas em reunião com ministros*

O secretário de finanças da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), Juvenal Pedro Cim, falou à **Agência Sindical**. “O governo insiste em colocar como déficit da Previdência números da saúde, aposentadoria rural e Servidores. Nós não concordamos e queremos aprofundar o trabalho, para trazer mais transparência ao processo”, disse.

As Centrais sugeriram seja criado um Grupo Técnico, incluindo as Confederações patronais, o Dieese (representando as Centrais), o INSS e o Legislativo. O grupo subsidiará a reforma.

**GT** - O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), afirma: “Não vamos aceitar que o governo retire direitos dos trabalhadores”.

**CNI** - Surpreendeu a delegação sindical a presença da Confederação Nacional da Indústria, que tem um rol de propostas antitrabalhistas e uma postura neoliberal quanto à Seguridade Social.

FONTE : Repórter Sindical nº 2288 de 30/06/2016



## A desigualdade no Brasil

Tempos difíceis no mundo e no Brasil. Crise econômica profunda, desemprego, arrocho salarial, precarização dos direitos, violência crescente, migrantes em fuga, xenofobia, descontentamento com as instituições e insatisfação com a política compõem uma lista e tanto, mas são apenas parte dos problemas. Em busca de solução, há o desafio de entender o que está acontecendo, identificar causas e consequências. E há um desafio maior ainda que é transformar, pelo conhecimento, os problemas em questões que mobilizem a sociedade para atuar e intervir.

A desigualdade é uma das questões mais complicadas e a causa estrutural da maioria dos problemas que vivemos. Nasce na sociedade devido ao modo pelo qual se produz e distribui riqueza e renda. É isso que diz Thomaz Piketty no livro *O capital no século XXI*. Como afirma o autor, não há determinismo econômico na distribuição da renda e da riqueza, pois esta é uma construção histórica, feita em sociedade e, por isso, política. O debate sobre o que é justo e sobre as escolhas coletivas fazem parte do jogo social.

Recentemente, a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda divulgou, pela primeira vez, breve estudo com base nos dados do Imposto de Renda da Pessoa Física 2014-2015 (Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira). Disponível do site do ministério, o trabalho permite uma comparação com os dados produzidos por Piketty.

O estudo analisa os dados do imposto de renda de 26,5 milhões de pessoas, de um universo de 101 milhões que trabalharam nesse período, ou seja, um quarto desse contingente. Examina o rendimento e a riqueza (bens e direitos) por faixa de salários mínimos e por decil e centil de renda (como se dividíssemos o grupo de 26,7 milhões em 10, 100 ou 1.000 grupos de igual tamanho).

As 26,7 mil pessoas que estão no topo da pirâmide detêm 6% de toda a renda e riqueza daqueles que declararam o imposto de renda. Este grupo ganha 6.100% a mais do que a renda média dos que declararam imposto de renda e têm um volume de riqueza (bens e direitos) 6.450% superior à média dos declarantes. Os dados para os 1% ou 5% mais ricos também são revoltantes.

Considere que esses dados comparam a renda e a riqueza entre aqueles que declaram imposto de renda. Há, porém, 75 milhões de pessoas que estão no mundo do trabalho e não fazem declaração de IR, a grande maioria, justamente porque possui renda muito baixa. Incluindo-os na comparação, a desigualdade aumentará muito.

Considere ainda que esse dado trata de cada CPF, ou seja, de cada pessoa e que os ricos distribuem riqueza e renda entre os CPFs da família. Agregando CPFs de uma família, são obtidos números ainda mais assustadores de concentração de renda e riqueza num mesmo núcleo. E se for considerado ainda que se trata da renda e da riqueza de pessoas físicas e que os ricos detêm muito mais patrimônio e renda (lucro) como pessoas jurídicas, os números aumentam mais e mais.

Levando em consideração ainda que muitos ricos, como revelam as operações denunciadas em paraísos fiscais, deixam parte relevante da riqueza escondida do fisco naqueles países, a riqueza dessas pessoas chega à estratosfera. Para expressar qualquer opinião sintética sobre essa situação toda, é necessário um longo e sonoro palavrão.

A desigualdade revelada nesse importante relatório é de obrigatório conhecimento, pois é essencial para fundamentar uma atuação incisiva para a tributação sobre a renda, a riqueza e os dividendos. Há outros importantíssimos estudos sobre o tema, que valem comentários em outras oportunidades.

Com o trabalho é produzida muita renda e riqueza, que poderiam gerar bem-estar e qualidade de vida para todos. Mas o que acontece, o que se cria, é essa absurda desigualdade, que produz muitos dos problemas que abrem esse artigo. É fundamental atuar, intervir e transformar esse quadro perverso.

**Fonte: Repórter Sindical .288 30 /06/2016 por Clemente Ganz Lúcio**

Clemente Ganz Lúcio é sociólogo e diretor técnico do Dieese e membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social).

## Pleno aprova alterações na jurisprudência do TST

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, novas alterações em sua jurisprudência visando à sua adequação ao novo Código de Processo Civil (Lei 13.015/2015).

Foram canceladas a Súmula 164 e as Orientações Jurisprudenciais 338 e 331 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais. A antiga OJ 338 foi absorvida pela nova redação da OJ 237, que, juntamente com a Súmula 383, teve seu texto alterado. Confira as alterações:

“SÚMULA 383 RECURSO. MANDATO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. CPC DE 2015, ARTS. 104 E 76, § 2º (nova redação em decorrência do CPC de 2015) I – É

inadmissível recurso firmado por advogado sem procuração juntada aos autos até o momento da sua interposição, salvo mandato tácito. Em caráter excepcional (art. 104 do CPC de 2015), admite-se que o advogado, independentemente de intimação, exiba a procuração no prazo de 5 (cinco) dias após a interposição do recurso, prorrogável por igual período mediante despacho do juiz. Caso não a exiba, considera-se ineficaz o ato praticado e não se conhece do recurso. II – Verificada a irregularidade de representação da parte em fase recursal, em procuração ou substabelecimento já constante dos autos, o relator ou o órgão competente para julgamento do recurso designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, o relator não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente, ou determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido (art. 76, § 2º, do CPC de 2015).”

OJ 237 DA SBDI-I MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. LEGITIMIDADE PARA RECORRER. sociedade de economia mista. empresa pública (incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 338 da SBDI-I) I - O Ministério Público do **Trabalho não tem legitimidade** para recorrer na defesa de interesse patrimonial privado, ainda que de empresas públicas e sociedades de economia mista. II – Há legitimidade do Ministério Público do Trabalho para recorrer de decisão que declara a existência de vínculo empregatício com sociedade de economia mista ou empresa pública, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso público, pois é matéria de ordem pública.” Cancelamentos: “Súmula 164 OJ 338 SBD-1 (incorporada à nova redação da OJ 237) OJ 331 SBD-1 (a tese nela disposta conflita com o artigo 105 do CPC, que expressamente dispõe que a procuração deve outorgar poderes especiais ao patrono da causa para firmar declaração de hipossuficiência econômica).”

**FONTE: Newsletter Juridica 3.947 29/06/2016**

## Conselho propõe orçamento de R\$75,4 bilhões para o FAT em 2017



O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) contará com um orçamento de R\$75,4 bilhões em 2017. O valor foi definido, nesta quarta-feira (29), em reunião do Conselho Deliberativo do Fundo (Codefat) realizada em Brasília (DF). O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, que participou da abertura da reunião, destacou que as políticas patrocinadas pelo Fundo são importantes para reverter o atual quadro do mercado de trabalho. “O Ministério está aberto ao diálogo para garantir a continuidade destas políticas”, afirmou.

O FAT é o responsável pela liberação de recursos para pagamento aos trabalhadores dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, além de fomentar políticas de geração de emprego e renda. A previsão é que, em 2017, sejam desembolsados R\$ 41,6 bilhões com o pagamento do Seguro-Desemprego e R\$ 15,7 bilhões com o do Abono Salarial. Juntos, os benefícios custarão R\$ 57,4 bilhões ao FAT, que deverá ter um aporte de R\$ 17,2 bilhões do Tesouro Nacional para cobrir suas despesas.

O Fundo tem previsão de receitas que alcançam R\$ 57,5 bilhões, provenientes da arrecadação da contribuição PIS/PASEP pago pelas empresas, além de R\$ 16,7 bilhões em remunerações e R\$ 1,1 bilhão de outras receitas. No orçamento aprovado já estão previstos os 30% da Desvinculação de Receitas da União (DRU), no valor de R\$ 17,2 bilhões, ainda em discussão no Congresso Nacional. Ao BNDES, o FAT vai repassar, de acordo com o orçamento aprovado, R\$ 16,1 bilhões. Esta transferência está vinculada ao artigo 239 da Constituição, que destina 40% da arrecadação do Fundo ao banco.

Calendário PIS/PASEP - Na reunião desta quarta-feira também foi aprovado o calendário de pagamento do Abono Salarial (ano-base 2015) para o exercício 2016/17, que se inicia no dia 28 de julho de 2015 e segue até março de 2017. Pela tabela aprovada, os nascidos no segundo semestre (julho a dezembro) recebem neste ano (2016), enquanto os nascidos no primeiro semestre (janeiro a junho) recebem no primeiro trimestre de 2017. O presidente do Codefat, Virgílio Carvalho, destaca que este mecanismo “está associado à necessidade de garantir a saúde financeira do Fundo, para que os trabalhadores possam ter garantido o seu benefício”.

No próximo cronograma, entram em vigor as novas regras estabelecidas pela Medida Provisória 665. Aprovadas pelo Congresso Nacional, ela estabelece o critério de proporcionalidade ao pagamento do Abono. Com a mudança, o pagamento será atrelado ao número de meses trabalhados no exercício anterior. Ou seja, se o cidadão trabalhou um mês, ele receberá 1/12 do salário mínimo, e não 100% como na regra vigente até junho de 2016.

**Fonte: Ministério do Trabalho e Informativo CNTI de 01/07/2016**

**Filiado a :**

